



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Pregoeiro determinada pelo art. 1º inciso VII da Portaria nº 19/2018 e considerando o resultado do Pregão Presencial nº 03/2018,

DETERMINO:

Adjudicação à proponente **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.104.085/0001-90, do Lote 01; e à **CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.396.403/0001-90, do Lote 02, objetos do Edital do Pregão nº 03/2018.

REGISTRE – SE

Goiânia, 10 de julho de 2018.

Romeu Jankowski
Pregoeiro